



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano

INSCRIÇÃO
0.601.872-5

NOME DO PROPRIETÁRIO NILSON SEBASTIAO ALVES RISSO							
ENDEREÇO DA PROPRIEDADE AVN DE SANTA CRUZ 06968							
COMPLEMENTO RA: 17 BAIRRO: SENADOR CAMARA UF: RJ							CEP 21830-264
INSCRIÇÃO 0.601.872-5	LOGRADOURO 03776-2	TRECHO 011	BAIRRO 142	RF A	TRIBUTO NAO RESIDENC.	CONDIÇÃO *****	PATRIMÔNIO PARTICULAR
SITUAÇÃO *****		TIPOLOGIA CASA		UTILIZAÇÃO NAO RESIDENCIA		POSIÇÃO FRENTE	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATE 05/12/2014 CONSTAVAM DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA RELATIVO(S) AO(S) EXERCICIO(S): 2002; 2004; 2005; 2006; 2007 E OUTROS. ENDERECOS DA PROCURADORIA NA CONTRACAPA.							
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2015							Nº DA GUIA 00
TERRITORIAL							
ÁREA DO TERRENO 0	TESTADA REAL 0,0	TESTADA FICTÍCIA *	FRAÇÃO 1,0000000		Vo (R\$) 1.888,36		
PREDIAL							
ÁREA EDIFICADA 96	IDADE 1938	F.IDADE 0,80	F.POSIÇÃO 1,00	F.TIPOLOGIA 1,00	FRAÇÃO 1,0000000	Vo/Vc (R\$) 536,39	
VALOR VENAL (R\$) 41.195,00	ALÍQUOTA 0,0280	IPTU CALCULADO (R\$) 1.153,00		DESCONTO (R\$) 1.397,00		IPTU A PAGAR (R\$) 0,00	
TCL (R\$) 141,00	TOTAL DO EXERCÍCIO EM REAIS 141,00	Nº COTAS 10		CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO 3107060187259			

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	INSCRIÇÃO 0.601.872-5	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	IPTU 2015 COTA ÚNICA GUIA 00	INSCRIÇÃO 0.601.872-5
	GUIA 00 IPTU 2015			COTA ÚNICA
DESCONTO: VENCIDO VENCIMENTO: VENCIDO VALOR C/ DESCONTO (R\$): VENCIDO	PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA AUTORIZADA EM TERRITÓRIO NACIONAL			
NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR		

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-6.423.936/2015-6



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Proprietário NILSON SEBASTIAO ALVES RISSO	Data 14/10/2015	Folha 01/01
Endereço AVN DE SANTA CRUZ 06968, - SENADOR CAMARA	Inscrição 0601872-5	Cód. Lograd. 03776-2

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2002/01/00		JUDIC	01-043463-2004	12	PREDIA		62,00			62,00	
2004/01/00		JUDIC	01-059602-2006	12	PREDIA		78,00			78,00	
2005/01/00		JUDIC	01-045803-2007	12	PREDIA		83,00			83,00	0,10
2006/01/00		JUDIC	01-042588-2008	12	PREDIA		88,00			88,00	
2007/01/00		JUDIC	01-040904-2009	12	PREDIA		91,00			91,00	
2008/01/00		JUDIC	01-043100-2010	12	PREDIA		95,00			95,00	
2009/01/00		JUDIC	01-041856-2011	12	PREDIA		101,00			101,00	
2013/01/00		AMIGA	01-252817-2014	00	PREDIA		125,00			125,00	193,46
2014/01/00		AMIGA	01-104306-2015	00	PREDIA		132,00			132,00	176,17
*****		*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:	369,73

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2015 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				*****				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	10/02/2015	14,10	16,63	**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****
02	10/03/2015	14,10	16,49								
03	10/04/2015	14,10	16,35								
04	11/05/2015	14,10	16,21								
05	10/06/2015	14,10	16,07								
06	10/07/2015	14,10	15,93								
07	10/08/2015	14,10	15,79								
08	10/09/2015	14,10	15,22								
09	13/10/2015	14,10	14,66								
10	10/11/2015	14,10	14,10								
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
141,00		157,45		*****		*****		*****		*****	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- As colunas de IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA ATIVA e VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS apresentam os valores originais dos débitos expressos em moeda da época.
- Valor a pagar calculado para a data de emissão da certidão e expresso em reais.
- MP - indica débitos originários da inscrição da maior porção ou de inscrições vinculadas.
- Nos casos de Certidão de Dívida Ativa de natureza judicial, o valor deverá ser acrescido de custas judiciais e honorários advocatícios.
- Para regularizar débitos inscritos em dívida ativa, dirija-se à Procuradoria da Dívida Ativa.
- Fica assegurado ao município o direito de cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente.
- Esta certidão considera os pagamentos cuja arrecadação já conste nos registros da prefeitura. Pagamentos realizados nos últimos 15 dias poderão não constar da certidão.
- A presente certidão é emitida por processamento de dados e só será válida sem rasuras e com chancela do titular da Secretaria Municipal de Fazenda. Os interessados poderão confirmar a autenticidade desta certidão no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br/web/smf>.
- A coluna VALOR A PAGAR do QUADRO II apresenta apenas o saldo devedor remanescente. Assim, não são impressas as cotas quitadas.
- Para o imóvel foreiro ao município a lavratura do título definitivo de transmissão do seu domínio só poderá ser feita mediante o pagamento do laudêmio, exceto nos casos de "causa mortis" ou de forma gratuita "inter vivos", observando o que dispõe a legislação em vigor.

RETORNAR